



## RESOLUÇÃO Nº 028/2022-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 12/08/2022.

Aprova a banca de Exame de Qualificação do discente Murilo Alves Ferraz.

Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (Anexo III da Resolução nº 052/2018-CI/CCH);

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aprovada a banca de Exame de Qualificação do discente Murilo Alves Ferraz, conforme o seguinte:

1º membro: Profa. Dra. Vania Malagutti Loth (PMU-UEM);

2º membro: Profa. Dra. Celma Regina Borghi Rodrigues (UEM);

3º membro: Profa. Dra. Regina Finck Schambeck (UDESC);

1º suplente: Profa. Dra. Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar (UEM);

2º suplente: Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori (UEM).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Música

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)